

2019 CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Versão aprovada na 368ª
Reunião Ordinária do Conselho
de Administração da Valec
Engenharia Construções e
Ferrovias S.A., em 19 de
Dezembro de 2019.

© 2019. Valec Engenharia Construções e Ferrovias S.A.

Todos os direitos reservados

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610/1998).

INFORMAÇÕES E CONTATOS

Valec Engenharia Construções e Ferrovias S.A.

Escritório Sede

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Asa Sul Brasília - DF - CEP: 70.070-010
- 14º Andar - Telefone: (61) 2029-6166 e (61) 2029-6452
www.valec.gov.br

Diretor-Presidente Interino - PRESI

José Luis Vianna Ferreira

Presidente do Conselho de Administração - CONSAD

André Kuhn

Diretor de Administração e Finanças - DIRAF

Paulo de Tarso Campolina de Oliveira

Diretor de Engenharia - DIREN

José Luis Vianna Ferreira

Elaboração de Conteúdo

Edson Rodolfo Pereira - GECRI/AGESI/PRESI

Elaine Santos Bicalho - SUGEP/DIRAF

Gilson Oliveira Mourão - SUPOF/DIRAF

Guilherme Luiz Bianco - ASREL/PRESI

Jefferson Adelmo Lemos Pita - AGESI/PRESI

Noemi de Melo Faria - GEGOV/AGESI/PRESI

Revisão de Conteúdo

Sidnei dos Santos Garcia - GEGOV/AGESI/PRESI

Thiago Reis Victorino - GEGOV/AGESI/PRESI

Diagramação

Paulo Xavier - GGCOM

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2019 foi marcado por grandes desafios e transformações para a Valec – Construções e Ferrovias S.A., a começar pela necessidade de alinhamento com as novas diretrizes emanadas pela nova equipe de governo, em especial do Ministério da Infraestrutura (MINFRA), ao qual está vinculada, tanto quanto ao seu reposicionamento no mercado quanto aos resultados efetivos da aplicação dos recursos públicos para a consecução da missão para a qual foi criada.

A concepção da Valec parte do princípio de que é fundamental dotar o Estado de instituições com conhecimento e excelência técnica, voltada para o desenvolvimento de projetos complexos que perpassam, muitas vezes, por interferências de relevo, ambientais e socioculturais, para o planejamento e execução de obras públicas, como é o caso da infraestrutura ferroviária. Sua criação estabeleceu um marco governamental ao consolidar a responsabilidade do Estado em assegurar infraestrutura logística para o transporte de cargas e consequente promoção do desenvolvimento regional do país.

Não obstante a representatividade da sua atuação para a consecução das políticas públicas de infraestrutura de transportes, em especial orientada na ampliação da malha ferroviária nacional, a empresa tem sido incentivada, tanto pelos seus administradores quanto pelo MINFRA, a buscar novos desafios em empreendimentos e parcerias no mercado e no próprio governo, onde possa aproveitar a sua expertise para se tornar, quiçá em um horizonte próximo, uma empresa cada vez mais independente dos recursos públicos.

De forma prospectiva e como reação imediata, seu corpo técnico vem se empenhando na construção de uma nova estrutura funcional para a empresa, que passa pela revisão do seu mapa estratégico e dos principais processos de trabalho. Com o propósito de maior eficácia e efetividade nas suas entregas à sociedade, na maior transparência para a ocupação de cargos eletivos, apresentando um maior engajamento da sua força de trabalho aos objetivos estratégicos organizacionais estabelecidos, de forma responsável, e em consonância com os princípios éticos, de integridade e boas práticas de gestão.

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016; com o Decreto Federal nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração ratifica e subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa referente ao exercício social de 2019.

André Kuhn
Presidente do Conselho de Administração - CONSAD

2. IDENTIFICAÇÃO GERAL

PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO
Poder: Executivo
Órgão de Vinculação: Ministério da Infraestrutura

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa: Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A	
Tipo de Estatal: Empresa Pública	Tipo Societário: Sociedade Anônima
Tipo de Capital: Fechado	Abrangência de Atuação: Nacional
Setor de Atuação: Infraestrutura	Sede: Brasília/DF
CNPJ: 42.150.664/0001-87	Site: http://www.valec.gov.br
Endereço Postal: SAUS Quadra 01 Bloco 'G' Lotes 3 e 5 Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.070-010	
Telefones: 61 2029-6402/03 61 2029-6410/11 Fax: 61 2029-6404	
Auditoria Independente: TATICCA Auditores Independentes S.S. Av. Nove de Julho, 5966, CJ. 21 Jardim Paulista - São Paulo/SP - CEP: 01406-200 Telefone: 11 3062-3000 Site: www.taticca.com.br	

ADMINISTRADORES QUE SUBSCREVEM ESTA CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA		
André Kuhn CPF: 102.602.118-93	Conselheiro Presidente do Conselho de Administração	Representante do Ministério da Infraestrutura
Alex Augusto Sanches Trevisan CPF: 223.263.038-22	Conselheiro	Representante do Ministério da Infraestrutura
Andrey Goldner Baptista Silva CPF: 030.800.446-90	Conselheiro	Representante do Ministério da Fazenda
Paulo Cezar Rabelo CPF: 099.682.576-21	Conselheiro	Representante dos Empregados da Valec
José Luis Vianna Ferreira CPF: 465.039.941-68	Conselheiro	Diretor-Presidente Interino da Valec Representante do Ministério da Infraestrutura

3. APRESENTAÇÃO

A Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa apresenta o compromisso da Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. com as melhores práticas de governança corporativa, aplicando os mecanismos de liderança, estratégia e controles, o que consolida a sua atuação de forma alicerçada nos princípios éticos, de sustentabilidade empresarial e responsabilidade corporativa e indica aos investidores, aos acionistas e à sociedade em geral, os esforços dessa administração na consecução das políticas públicas em que se envolve.

Oriunda de outros projetos da estrutura ferroviária do Brasil, a Valec é uma empresa pública sob a forma de sociedade por ações, de capital fechado, vinculada ao Ministério da Infraestrutura. Sua atuação contribui para que o Estado Brasileiro estimule o desenvolvimento socioeconômico ao promover a integração nacional e internacional a partir da oferta de infraestrutura e serviços do sistema de transporte ferroviário, resultando no aumento da competitividade e na redução das desigualdades sociais.

A Valec possui como competência a administração dos programas de operação das ferrovias outorgadas, desenvolve estudos e projetos de obras de infraestrutura ferroviária, bem como promove em sua atuação o desenvolvimento dos sistemas de transporte de cargas sobre trilhos, para a celebração de contratos e convênios com órgãos nacionais da administração direta ou indireta, com empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados.

A crescente demanda na movimentação de cargas para o transporte por ferrovias, de barras de trilho; vagões; milho, carvão vegetal e concentrado de cobre, impõe relevância à atuação da empresa no contexto da logística nacional de transporte, como vetor na elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), de Projetos de Engenharia e de Estudos e Licenciamentos Ambientais e de Gestão Territorial (faixa de domínio), não só, mas especialmente, para empreendimentos logísticos que envolvam o modal ferroviário.

Essa experiência qualifica a empresa para sua atuação em políticas públicas de desenvolvimento do transporte sob trilhos, através de acordos de cooperação técnica na fiscalização de ferrovias, na participação do planejamento para a construção de futuras ferrovias, dentre outras funções necessárias ao atendimento da estratégia de logística governamental. Sob o contexto da inovação tecnológica e da sustentabilidade do seu negócio, identifica potencialidades como por exemplo, o desenvolvimento de programas e subprogramas ferroviários para a utilização de trechos ociosos da malha ferroviária, para os corredores estaduais e para a integração de ferrovias, assim como o fomento de short lines de cargas e passageiros, em parceria ou não com a iniciativa privada, sedimentando o conhecimento em operação ferroviária.

Dessa forma, com expertise adquirida no campo de ferrovias de grande porte e com as ações desafiadoras para o seu reposicionamento institucional, a Valec vislumbra ser o agente catalisador do modal ferroviário, no atendimento dos objetivos mais amplos do programa viário nacional, e na concretização da sua missão para a integração intermodal nacional.

4. O INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A Exposição de Motivos Interministerial nº 00003//MT/MP/MF, publicada em 5 de maio de 2008, submeteu à apreciação do Presidente da República o texto para a edição da Medida Provisória, propondo a alteração do Plano Nacional de Viação, com a inclusão de novas ferrovias e a ampliação de traçado de ferrovias já existentes.

Esse texto incluiu a reestruturação da Valec, ampliando e atualizando suas atribuições na gestão e execução de empreendimentos afetos ao setor de transporte ferroviário, em especial a construção de novas ferrovias para transporte de carga, para posterior outorga à iniciativa privada.

A proposta de ampliação e interligação da malha ferroviária de bitola larga e métrica, viria a facilitar o acesso aos portos mais importantes do País, possibilitando o desempenho mais célere e eficiente das políticas públicas definidas para esse setor. Em 17 de setembro desse mesmo ano, foi promulgada a Lei nº 11.772, que constituiu a Valec como empresa pública, sob a forma de sociedade por ações, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, com a função social de promover a construção e exploração de infraestrutura ferroviária.

De acordo com o Art. 8º desta Lei, compete à Valec, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Infraestrutura:

- Administrar os programas de operação da infraestrutura ferroviária, nas ferrovias a ela outorgadas;
- Desenvolver estudos e projetos de obras de infraestrutura ferroviária;
- Coordenar, executar, controlar, revisar, fiscalizar e administrar obras de infraestrutura ferroviária, que lhes forem outorgadas;
- Construir, operar e explorar estradas de ferro, sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados e, ainda, instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes;
- Promover o desenvolvimento dos sistemas de transportes de cargas sobre trilhos, objetivando seu aprimoramento e a absorção de novas tecnologias;

- Celebrar contratos e convênios com órgãos nacionais da administração direta ou indireta, empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados; e
- Exercer outras atividades inerentes às suas finalidades, conforme previsão em seu estatuto social.

Desde então, o Governo Federal vem desenvolvendo esforços, por meio do Ministério da Infraestrutura, para dotar o setor de transportes de visão estratégica de longo prazo que contemple a consecução de ações públicas e privadas setoriais destinadas à provisão de uma logística de transportes integrada, competitiva e eficiente para o país, tanto no que diz respeito às infraestruturas ofertadas quanto aos serviços associados.

Em última instância, o sistema viário planejado deve atender adequadamente às demandas políticas de integração, desenvolvimento sustentável e superação das desigualdades regionais.

Importante ressaltar que o Artigo 21 da Constituição Federal, institui a competência da União na exploração do serviço de transporte ferroviário nacional. Na prática a União, representada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, faz contrato de concessão com a Valec para construção, exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de cargas e passageiros. A Valec, por sua vez, subconcessiona esse serviço para empresa capacitada e habilitada em viabilizar o funcionamento dessas ferrovias.

A Política Nacional de Transportes - PNT estabeleceu princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos para o setor de transportes. Dentre os seus objetivos destacam-se: garantir a segurança operacional em todos os modos de transportes, prover uma matriz viária racional e eficiente e prover um sistema acessível, eficiente e confiável para a mobilidade de pessoas e bens.

Neste contexto, o modal ferroviário se apresenta como opção para o transporte de carga, por ser menos oneroso, permitindo a diminuição do custo para os usuários envolvidos com a cadeia produtiva, em especial do agronegócio e da mineração e dos preços internos dos produtos transportados. O impacto positivo na competitividade no comércio interno e externo, torna esse viés um propulsor do crescimento do País. Além disso, seu uso contribui para um menor fluxo rodoviário, menor número de acidentes e menor degradação das estradas.

A ampliação da infraestrutura ferroviária se reveste da importância de se obter um maior equilíbrio na matriz de transportes brasileira, reduzindo-se a dependência do modo rodoviário. É medida que se impõe visando, inclusive, o aumento da capilaridade dos modos de transporte, com a participação ativa da Valec nas diversas searas que envolvem a implementação das ferrovias.

5. NOSSO COMPROMISSO

Durante o ano de 2019, as ações foram orientadas pelo Mapa Estratégico que consolidava a orientação da alta administração da empresa.

O compromisso de melhoria contínua conduziu à revisão do planejamento estratégico institucional (PEI/VALEC), buscando a consecução dos objetivos de políticas públicas pela Empresa, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para sua criação. O novo direcionamento está consolidado em seu Mapa Estratégico 2020-2024, cujos pilares podemos identificar conforme imagem a seguir:



Figura 02 - Mapa Estratégico - Exercício 2020-2024

O Mapa Estratégico consolidou o Planejamento Estratégico Institucional da Valec para o período 2020-2024, vinculando-se aos programas de governo no que se refere à gestão das ferrovias sob sua responsabilidade.

São ferrovias e projetos ferroviários de responsabilidade da Valec: a Ferrovia Norte-Sul (FNS), a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), o Corredor

Ferrovário de Santa Catarina, a Ferrovia Transcontinental, a Ferrovia do Pantanal, além da Ligação da FNS com a Transnordestina.

A proposta de entrega de valor da Valec está alinhada aos seus objetivos organizacionais de ampliar a malha e explorar a infraestrutura ferroviária, como pode ser visto na estrutura dos seus macroprocessos finalísticos, mostrados no quadro a seguir:



Figura 03 - Cadeia de Valor Agregado da VALEC

6. DESEMPENHO EMPRESARIAL

6.1 DESEMPENHO PATRIMONIAL

O Plano de Negócios da Valec, em que se insere o Plano de Desenvolvimento e Melhoria da Gestão, traz um conjunto de iniciativas, algumas já consolidadas em 2019 e outras que nortearão o ano de 2020 e subsequentes.

Nesse sentido, de forma a indicar a utilização dos recursos públicos empregados, apresenta-se um resumo do desempenho corporativo nos últimos 04 anos, utilizando como premissa a avaliação de 03 (três) grupos de contas, a evolução dos ativos totais da companhia, o patrimônio líquido e o resultado líquido.

O crescimento linear dos ativos totais da Valec, verificado no gráfico a seguir, é resultante dos investimentos nas obras das ferrovias, além da aquisição de softwares para apoiar as atividades da empresa.

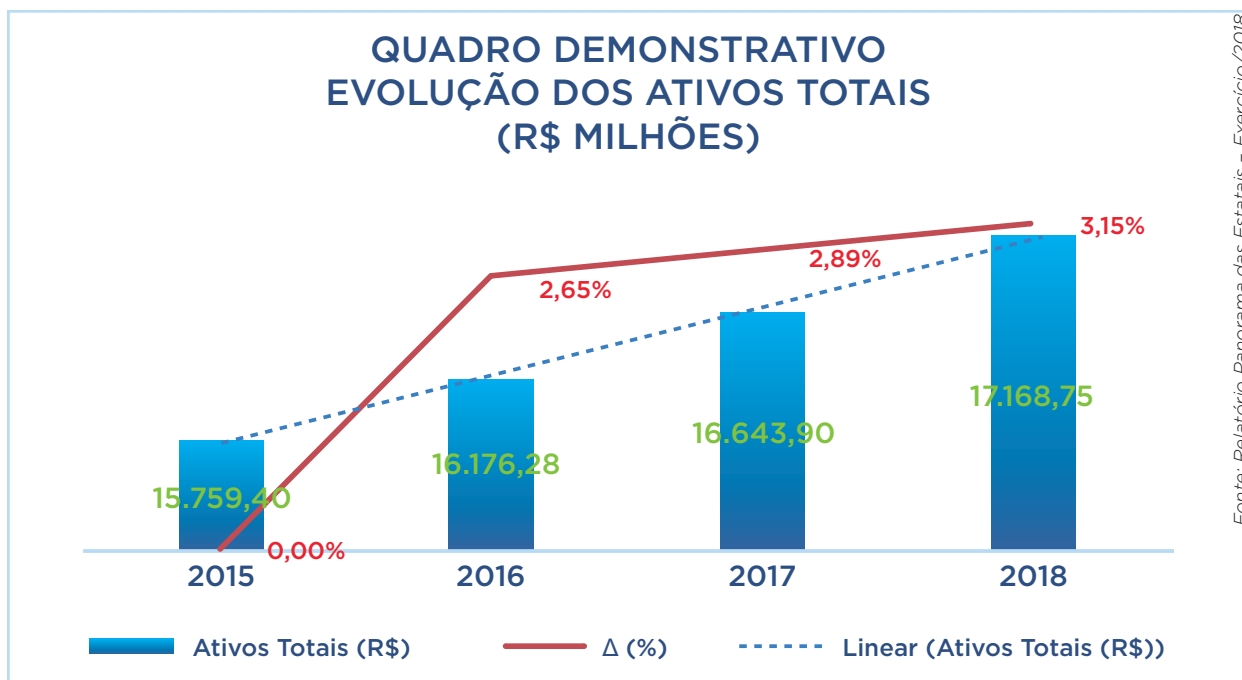


Figura 04 - Demonstrativo Evolução dos Ativos Totais (R\$ Milhões)

A evolução do Patrimônio Líquido ocorrida no período em questão, observada no quadro seguinte, foi determinada pelo aumento do Capital Social por meio da Integralização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC). Os recursos recebidos da União para investimentos são registrados como AFAC e anualmente são integralizados.

QUADRO DEMONSTRATIVO EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$ MILHÕES)

Fonte: Relatório Panorama das Estatais – Exercício/2018

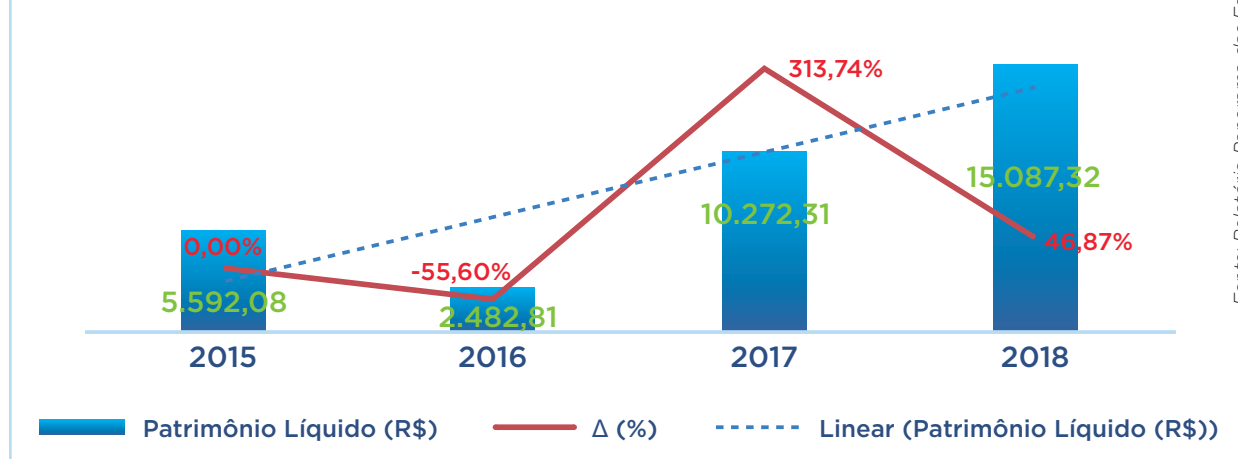


Figura 05 – Demonstrativo Evolução do Patrimônio Líquido (R\$ Milhões)

Concernente ao Resultado Líquido, embora a Empresa apresente situação negativa, houve uma redução expressiva do prejuízo ao longo dos últimos 04 (quatro) anos.

Dos fatores que contribuíram para essa circunstância, considera-se relevante a redução da constituição de provisões para a contingência da empresa, ressaltando-se que a Assessoria Jurídica (ASJUR), periodicamente, atualiza a área de contabilidade quanto à classificação do risco jurídico, com a inclusão de novas ações e julgamentos definitivos.

Outro fator que contribuiu para a diminuição do prejuízo da Empresa, foi a deliberação do Decreto nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016 que determina que sobre os valores do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC aportados a partir de janeiro de 2017 não mais incidirá a atualização monetária pela taxa SELIC.

Essa determinação acarretou uma redução de aproximadamente 600% nas despesas financeiras no ano de 2018 se comparado ao ano anterior.

A evolução da situação do Resultado Líquido no período em análise pode ser verificada no quadro seguinte:

QUADRO DEMONSTRATIVO EVOLUÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO (R\$ MILHÕES)

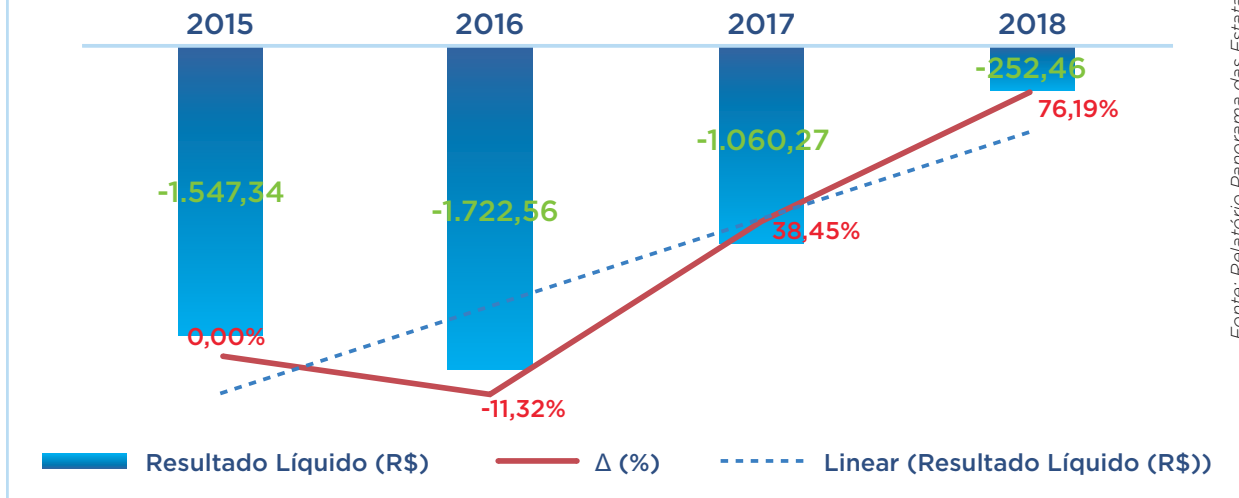


Figura 06 - Demonstrativo Evolução do Resultado Líquido (R\$ Milhões)

6.2 DESEMPENHO CORPORATIVO

O rol de atividades da Valec está compreendido em 07(sete) frentes basicamente:

A. ESTUDOS DE VIABILIDADE

- I. Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO):
 - ✓ Vilhena / Porto Velho (em execução)
- II. Corredor Ferroviário de Santa Catarina (em execução)

B. PROJETOS DE ENGENHARIA

- I. Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO):
 - ✓ Vilhena / Porto Velho (em execução)
- II. Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL):
 - ✓ Barreiras / Figueirópolis (em revisão)
 - ✓ Corredor Ferroviário de Santa Catarina (em execução)
- III. Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL):
 - ✓ Ilheus / Barreiras

C. OPERAÇÕES E PARTICIPAÇÕES

I. Movimentação Ferroviária de Cargas.

II. Administração dos interesses da Valec nas suas participações societárias.

D. LICENCIAMENTO AMBIENTAL: OBTENÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

I. FICO:

- ✓ Maria Rosa / Água Boa (LI)
- ✓ Água Boa / Lucas do Rio Verde (LI)
- ✓ Lucas do Rio Verde / Vilhena (LI)
- ✓ Vilhena / Porto Velho (LP e LI)

II. FIOL:

- ✓ Barreiras / Figueirópolis (LI)

III. Corredor Ferroviário de Santa Catarina (LP e LI)

E. AS OPORTUNIDADES DE PARCERIAS E NOVOS NEGÓCIOS

A Valec está empenhada em identificar a possibilidade de desenvolver estudos para a estruturação de novos negócios.

A Lei de reestruturação da Valec, Lei nº 11772, de 17 de setembro de 2008, dá competência à Valec para promover o desenvolvimento dos sistemas de transporte de cargas sobre trilhos, objetivando seu aprimoramento e a absorção de novas tecnologias. Também permite a possibilidade de desenvolver estudos e projetos de obras de infraestrutura ferroviária, assim como celebrar contratos e convênios com órgãos nacionais da administração direta ou indireta, com empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados.

Tais parcerias podem ser celebradas para a execução do objeto social da empresa. São possíveis objeto desse modelo, entre outros:

- ✓ Elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA);
- ✓ Elaboração de Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo de obras ferroviárias;
- ✓ Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA);
- ✓ Elaboração de Plano Básico Ambiental (PBA);
- ✓ Elaboração de Inventários Florestais e Espeleológicos;

- ✓ Planejamento e Gerenciamento de Obras ferroviárias;
- ✓ Exploração de Pátios e Terminais.

F. A PROMOÇÃO DE UM AMBIENTE COLABORATIVO E INOVADOR

Em 2019, a proposta de reestruturação organizacional abre um rol de possibilidades para a perspectiva de novos negócios e a busca de sustentabilidade financeira. Visando o desafio de “fazer mais com menos”, pretende encontrar alternativas de inovação e de melhores formas de aplicação dos recursos públicos, em soluções estratégicas e parcerias institucionais.

Para incentivar seus colaboradores e estimular a cultura de inovação no setor público, a Valec promoveu o concurso **INOValec**, que premiou soluções inovadoras para o negócio da empresa. Com um nível elevado de participação, esse evento proporcionou integração e melhoria do clima organizacional, ratificando seus valores e identidade organizacional após um ano de intensa turbulência em torno da sua estrutura.

Outro grande destaque foi a promoção do Simpósio Internacional Brasil Ferroviário - Nova visão, Novo Futuro, realizado pela empresa em novembro de 2019, com o objetivo de reunir gestores públicos, agentes financeiros e especialistas do Brasil e do exterior em prol do transporte sobre trilhos.

Nessa mesma onda de prospecção de futuro, ocorre, em dezembro, a 1ª Reunião Participativa para novos negócios, que reuniu diversos representantes de empresas potenciais ou usuárias de terminais da Ferrovia Norte-Sul administrados pela Valec. Foram apresentadas as áreas com maior potencial para novos investimentos nos terminais intermodais, bem como outras áreas para novos negócios.

Essa é a prospecção de um novo marco empresarial, em que a empresa se apresenta como “Valec nos trilhos de um novo caminho”, preparada para oferecer projetos, serviços e estudos para um novo Brasil.

7. RECURSOS PARA O CUSTEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O capital social da Valec totaliza R\$ 22.233.502.271,43 (vinte e dois bilhões, duzentos e trinta e três milhões, quinhentos e dois mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) e é composto de 8.090.009 (oito milhões, noventa mil e nove) ações ordinárias, sem valor nominal, sendo a União detentora de 100% dessas ações.

De acordo com Art. 8º do seu Estatuto Social, constituem receitas da Valec:

- I. Recursos consignados nos orçamentos da União, créditos adicionais, transferências e repasses que lhe forem deferidos;
- II. Importâncias oriundas da alienação de bens e direitos e da prestação de serviços, na forma da legislação específica;
- III. Recursos provenientes de acordos e convênios que realizar com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas;
- IV. Produto de operações de crédito, juros e venda de bens patrimoniais ou de materiais inservíveis;
- V. Doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;
- VI. Receitas provenientes de participações acionárias; e
- VII. Rendas provenientes de outras fontes.

A alocação de recursos para a Valec se dá por meio de subvenção da União, para gastos com custeio e pessoal, e pelo aporte da União que se destina, exclusivamente, para gastos com Investimentos - contabilizados no patrimônio líquido como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC. Não obstante, a Empresa arrecada receitas próprias do tipo que são receitas vinculadas às operações, frutos de contratos comerciais.

As Receitas de Arrendamento são provenientes de contratos sobre áreas para exploração de terminais de transbordo de carga, conforme direito elencado no contrato de concessão junto à União. A previsão do recebimento das parcelas dessas receitas para o exercício de 2019 é de aproximadamente R\$ 4,3 milhões. Em 2018 foram recebidas parcelas perfazendo o total de 1,4 milhões.

A Valec também auferia receitas próprias do tipo Exploração de Ferrovia, pelos direitos de exploração ferroviária da empresa como concessionária da Ferrovia Norte-Sul, ao conceder o acesso e o deslocamento de outros operadores ferroviários e concessionários em sua malha, mediante o pagamento de tarifa de direito de passagem. Entretanto, com o início da Subconcessão a empresa deixou de arrecadar essas receitas.

O trecho que compreende Porto Nacional/TO a Estrela d'Oeste/SP, com um total de 1.537 km, foi leiloado para Subconcessão em 28/03/2019 e o contrato foi assinado em 31/07/2019, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. A Valec é a Concessionária e Interveniente Subconcedente e a empresa Rumo Malha Central S.A. a Subconcessionária vencedora do leilão.

Esse contrato de subconcessão tem por objeto a prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas associado à exploração da infraestrutura da malha ferroviária citada, com vigência de 30 (trinta) anos, com direitos creditórios e receitas provenientes aportados à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

No quadro a seguir, destacou-se as informações de Execução Orçamentária relacionadas à participação da Valec na companhia Transnordestina Logística S.A. – TLSA. Cabe ressaltar que em 2017, 2018 e 2019, não ocorreram aportes por parte da Valec por determinação do Tribunal de Contas da União, que através do Acórdão N° 67/2017, suspendeu novos aportes de recursos públicos para o projeto.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA TRANSNORDESTINA (2016 - OUT/2019)									
ANO	ITEM INFORMAÇÃO	PROJETO INICIAL DA LOA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS)	PAGAMENTOS TOTAIS (EXERCÍCIO E RAP)
		FIXAÇÃO DESPESA							
CATEGORIA GASTO		SALDO ATUALIZADO							
2019 (até OUT)	E	Inversão Financeira	0	0	0	0	0	0	0
2018	E	Inversão Financeira	900.144,00	900.144,00	0	0	0	0	0
2017	E	Inversão Financeira	100.000.000,00	0	0	0	0	0	0
2016	E	Inversão Financeira	300.000.000,00	173.430.239,00	173.430.239,00	140.000.000,00	140.000.000,00	0	140.000.000,00

Tabela 01 - Execução Orçamentária Transnordestina (2016 a out/2019)
Fonte: SIAFI - Novembro/2019

Em relação ao dispêndio dos recursos, apresenta-se quadro demonstrativo da execução orçamentária de 2016 até outubro de 2019, considerando as Categorias de Gasto de Pessoal, Custeio, Investimento e Inversão Financeira (inclui a Transnordestina).

No que tange aos recursos disponibilizados na LOA do exercício de 2019, as principais ações realizadas são relacionadas à construção da FIOL II, com o investimento de R\$ 247 milhões até outubro e a previsão de R\$ 320 milhões até dezembro.

Ainda em 2019 há realizações relativas à construção da FIOL I, com investimento de R\$ 30 milhões até outubro e a expectativa de atingir o valor de R\$ 38 milhões até dezembro.

Considerando o consumo de recursos de Restos a Pagar, os investimentos nas ações da FIOL totalizam R\$ 360 milhões pagos até outubro de 2019.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA VALEC (2016 - OUT/2019)

ANO	ITEM INFORMAÇÃO	PROJETO INICIAL DA LOA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS)	PAGAMENTOS TOTAIS (EXERCÍCIO E RAP)	
		FIXAÇÃO DESPESA								
CATEGORIA GASTO		SALDO ATUALIZADO								
2019 (até OUT)	1	Pessoal	193.721.879,00	159.271.270,00	117.126.515,77	105.750.544,45	100.228.266,30	7.116.347,81	14.127.527,60	114.355.793,90
	3	Custeio	123.492.247,00	82.752.893,00	70.081.523,15	50.079.349,68	49.745.102,75	12.558.654,29	12.838.774,99	62.583.877,74
	4	Investimento	604.643.125,00	402.725.952,00	398.429.439,72	301.413.085,25	300.795.023,24	180.469.753,60	179.392.701,84	480.187.725,08
	5	Inversão Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL		921.857.251,00	644.750.115,00	585.637.478,64	457.242.979,38	450.768.392,29	200.144.755,70	206.359.004,43	657.127.396,72
2018	1	Pessoal	188.653.971,00	225.866.306,00	195.918.107,88	195.110.124,64	188.098.944,85	-	293.399,19	188.392.344,04
	3	Custeio	87.903.837,00	95.610.081,00	90.303.841,97	74.587.548,80	74.269.299,18	13.498.721,17	13.498.721,17	87.768.020,35
	4	Investimento	601.485.848,00	619.310.329,00	618.739.431,59	387.586.101,86	385.890.860,95	303.672.785,15	303.219.094,33	689.109.955,28
	5	Inversão Financeira	900.144,00	900.144,00	-	-	-	-	-	-
	TOTAL		878.943.800,00	941.686.860,00	904.961.381,44	657.283.775,30	648.259.104,98	317.171.506,32	317.011.214,69	965.270.319,67
2017	1	Pessoal	159.695.360,00	179.504.405,00	177.568.792,46	177.568.792,46	177.275.393,27	1.097.373,88	1.097.374,79	178.372.768,06
	3	Custeio	82.608.156,00	93.580.121,00	90.668.711,08	75.939.153,40	75.939.152,51	9.730.687,55	9.730.687,55	85.669.840,06
	4	Investimento	1.013.099.269,00	696.121.512,00	672.335.131,93	388.355.777,28	386.780.912,13	257.632.924,66	256.772.588,28	643.553.500,41
	5	Inversão Financeira	100.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL		1.355.402.785,00	969.206.038,00	940.572.635,47	641.863.723,14	639.995.457,91	268.460.986,09	267.600.650,62	907.596.108,53
2016	1	Pessoal	167.501.205,00	170.213.730,00	166.842.945,64	165.724.021,87	165.715.837,90	13.448.985,99	13.451.161,62	179.166.999,52
	3	Custeio	121.208.656,00	70.435.144,00	69.305.678,90	59.648.028,12	59.646.939,34	13.471.337,00	14.097.268,00	73.744.207,34
	4	Investimento	1.684.706.000,00	955.671.180,00	875.159.723,57	67.443.348,65	615.194.734,37	237.322.415,55	417.327.251,30	1.032.521.985,67
	5	Inversão Financeira	300.000.000,00	173.430.239,00	173.430.239,00	140.000.000,00	140.000.000,00	-	-	140.000.000,00
	TOTAL		2.273.415.861,00	1.369.749.736,00	1.284.738.587,11	982.815.398,64	980.557.511,61	264.242.738,54	444.875.680,92	1.425.433.192,53

Tabela 02 – Execução Orçamentária Valec (2016 a out/2019)
Fonte: SIAFI – Novembro/2019

8. OS PRINCIPAIS IMPACTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS

A Valec se enquadra no conceito de empresa estatal dependente que, de acordo com o artigo 2º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal, é uma “empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária”.

Sua missão está associada aos benefícios para economia nacional com o fomento da logística e transporte, por meio da execução do orçamento a ela destinado.

Os empreendimentos sob responsabilidade da Valec são construídos para posterior concessão à iniciativa privada. Seus balanços demonstram ausência de arrecadação significativa de receitas próprias e alto valor contabilizado no Ativo Imobilizado referente a Obras em andamento.

Parte do Ativo da empresa, refere-se ao subgrupo Investimentos do Ativo Não Circulante, no qual está alocada a participação societária da Valec na Transnordestina Logística S/A - TLSA. A Valec participa do capital social da TLSA com 20.408.791 ações, que correspondem a 39,10% do total de ações, sendo 71,59% das ações preferenciais e 6,60% das ações ordinárias.

Outro investimento, porém, menos relevante materialmente para a Valec, refere-se à participação societária na Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A - FERROESTE, sociedade de economia mista com sede em Curitiba, que tem por objetivo a construção, operação, administração e exploração comercial de vias ferroviárias nacionais, de terminais ferroviários, de silos e demais sistemas de armazenagem de produtos agrícolas e manufaturados em geral. Tem 99,69% de participação acionária controlada pelo Estado do Paraná, sendo que a Valec, detém 0,028% das ações totais.

9. ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO E GERENCIAMENTO DE RISCOS

A. GESTÃO DOS RISCOS CORPORATIVOS

A Gestão de Riscos é uma ferramenta de apoio à governança que colabora de maneira significativa para o atingimento dos objetivos institucionais da Valec diminuindo a ocorrência de perdas, fraude, corrupção e agregando valor por meio de uma gestão mais profissional voltada ao atingimento do objetivo estratégico.

Na Valec, todo gestor é responsável por gerir os riscos associados às atividades de seu setor. Complementarmente, cada empregado é responsável por reportar qualquer risco identificado ao gestor responsável pelo seu tratamento, contribuindo para a melhoria da gestão da Empresa.

A empresa identificou 245 dados de riscos que estão agrupados em 16 Temas de Riscos Estratégicos, sendo eles:

- 1. Políticas/Planejamento de Governo**
- 2. Estudos/Projetos/Planejamento**
- 3. Contratações**
- 4. Operações**
- 5. Gestão/Fiscalização Contratual**
- 6. Orçamento**
- 7. Estrutura Organizacional**
- 8. Processo de Trabalho**
- 9. Normativos**

- 9. Normativos
- 10. Integração de Informações
- 11. Acervo Digital TI
- 12. Acervo Digital RH
- 13. Acervo Digital Patrimônio
- 14. Sistemas
- 15. Clima Organizacional
- 16. Capacitação/Alocação de Recursos Humanos

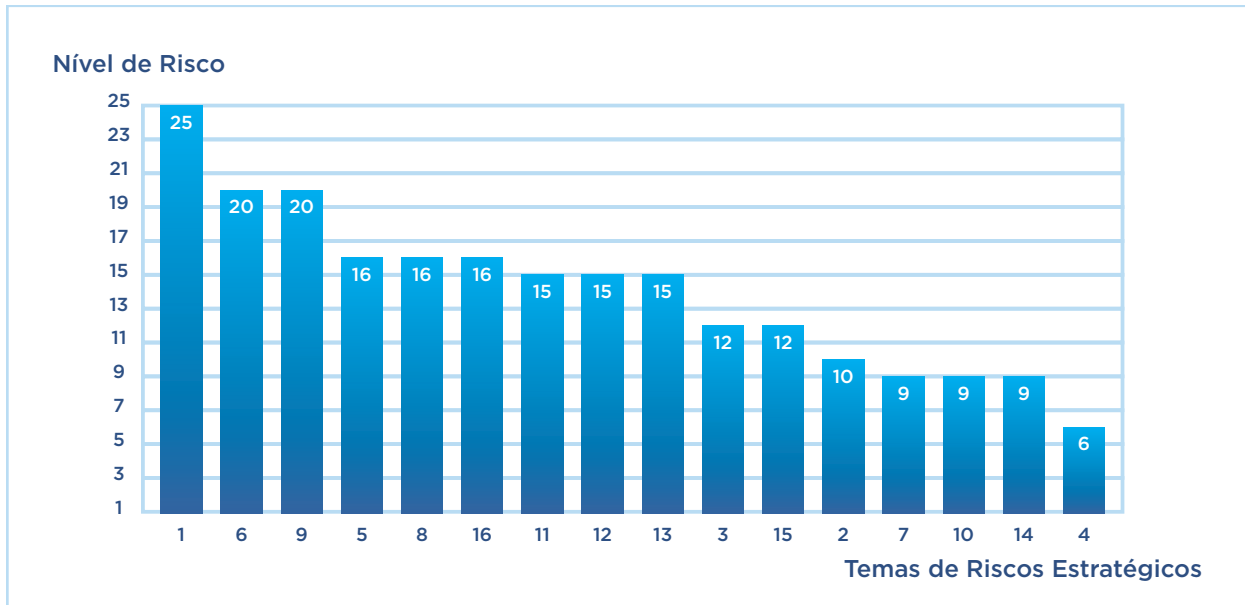


Figura 07 - Distribuição Níveis de Riscos x Temas Estratégicos

Com o processo de reestruturação organizacional a ser implantado a partir de 2020, serão iniciados os planos de ação (preventivo) e de contingência (corretivo) para o tratamento dos riscos negativos (ameaças) identificados e para a mitigação dos impactos em caso de materialização dos mesmos. Para o caso dos riscos positivos (oportunidades) a mesma metodologia será usada com vistas ao seu aproveitamento.

A Gestão de Riscos na Valec está a cargo do Escritório de Gestão de Riscos - EGR, que é responsável por coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos de toda Empresa; coordenar a elaboração e monitorar a execução dos planos de ação para mitigação dos riscos identificados, além de estabelecer os planos de contingência para seus principais processos de trabalho.

A Política de Gestão de Riscos da Valec foi aprovada pelo Conselho de Administração e está em vigor desde 2017. Nela estão estabelecidos os princípios, diretrizes e responsabilidades na sua gestão de riscos, como parte de um conjunto de instrumentos de governança e de gestão que suportam a concepção, implementação e melhoria contínua deste segmento. Quanto aos controles internos, a Empresa está promovendo a sua formatação e organização, com a designação de responsáveis em sua nova estrutura organizacional.

A Valec identificou e mantém atualizado uma gama considerável de riscos operacionais sendo, em seu maior número, relacionados à construção das suas ferrovias. Estes dados são geridos pelas diversas Unidades Organizacionais da Empresa.

Tem-se a proposta de tratar a maioria destes riscos dentro dos Processos de Trabalho e, para tanto, será necessária uma atuação mais forte e eficaz na implantação real destes processos para, desta forma, atuar no tratamento destes riscos identificados e na criação ou reforço de controles eficazes.

Fazendo-se o tratamento destes riscos dentro dos processos de trabalho será possível mitigá-los de maneira mais eficaz por meio de controles. A automatização dos processos garantirá um acompanhamento mais simples e eficiente permitindo à força de trabalho da Empresa se dedicar a atividades que agreguem valor.

B. CONTROLES INTERNOS E PROCESSOS DE TRABALHO

No quesito controle, que está intimamente relacionado à gestão de riscos, a Valec possui um rol de normativos e políticas que fazem o balizamento das ações que são desenvolvidas. Os gestores identificam os riscos relacionados às atividades do setor, avaliando os controles existentes, propondo melhorias ou novos controles.

Para que os controles tenham efetividade é necessário que os processos de trabalho estejam bem implantados na cultura da empresa. Atualmente os processos estão modelados no nível de desenho, ou seja, apenas há um fluxo de trabalho faltando ainda a definição dos atributos, identificação dos riscos (inclusive quanto à fraude e corrupção), definição dos controles, metas, indicadores além de sua efetiva implantação por meio de um sistema informatizado e seguro.

No primeiro trimestre está prevista a implantação dos processos de trabalho por meio de três fases: a revisão da modelagem dos processos existentes comparando-os com os modelos presentes nos repositórios; a definição dos atributos de cada etapa do processo, ou seja, cada atividade desenvolvida no processo de trabalho; e a implantação efetiva do processo modelado em um sistema eletrônico.

Para esta última etapa será necessário um sistema informatizado adequado para o uso e o acompanhamento dos processos. Espera-se um resultado que contemple, dentre outros ganhos:

- ✓ Celeridade do processo;
- ✓ Diminuição dos erros;
- ✓ Prevenção de fraude e corrupção;

- ✓ Fim do retrabalho;
- ✓ Economia e otimização de recursos;
- ✓ Diminuição das perdas financeiras;
- ✓ Geração de valor;
- ✓ Diminuição das judicializações;
- ✓ Melhor alocação da força de trabalho; e
- ✓ Transparência para a sociedade e para os órgãos de controle.

10. REMUNERAÇÃO

A remuneração dos administradores e do Conselho Fiscal da Valec segue diretrizes definidas pela SEST e não prevê remuneração variável. A remuneração dos empregados é fixa e prevista no Plano de Cargos e Salários, aprovado pelo Conselho de Administração.

A remuneração dos diretores é fixa e corresponde a 12 honorários mensais, além dos benefícios com alimentação, reembolso de plano de saúde, férias anuais e encargos sociais. Os conselheiros de administração e fiscal recebem 10 % dos honorários fixados para os diretores. Dessa forma, a Assembleia Geral fixou a remuneração bruta dos administradores e conselheiros fiscais para o período setembro/2018 a outubro/2019, nos seguintes montantes: Diretor-Presidente: R\$ 28.370,56; Diretores: R\$ 28.117,23; Conselheiros de Administração: R\$ 2,816,79; e Conselheiros Fiscais: R\$ 2.816,79.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
André Kuhn	Presidente do Conselho de Administração
Alex Augusto Sanches Trevisan	Conselheiro
Noel Dorival Giacomitti	Conselheiro
Andrey Goldner Baptista Silva	Conselheiro
Paulo César Rabelo	Conselheiro
José Luis Vianna Ferreira	Conselheiro

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	
José Luis Vianna Ferreira CPF: 465.039.941-68	Diretor-Presidente Interino Diretor de Engenharia
Paulo de Tarso Campolina de Oliveira CPF: 411.137.051-91	Diretor de Administração e Finanças

Tabela 03 – Composição da Alta Administração

11. ESTRUTURA E PRÁTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A remuneração dos administradores e do Conselho Fiscal da Valec segue diretrizes definidas pela SEST e não prevê remuneração variável. A remuneração dos empregados é fixa e prevista no Plano de Cargos e Salários, aprovado pelo Conselho de Administração.

A estrutura de governança corporativa da Valec é composta pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva. O Estatuto Social define como Unidades Internas de Governança a Auditoria Interna, a Ouvidoria e as áreas de integridade e gestão de riscos. A Lei de Responsabilidade das Estatais veio conferir uma identidade ao regime jurídico das empresas públicas, mesclando institutos de direito privado e de direito público e estabelecer, em seu texto, uma série de mecanismos de transparência e governança a serem observados no âmbito das empresas.

Baseada no Referencial Básico de Governança do TCU, a Valec organizou estrutura de apoio para o atendimento às melhores práticas de governança corporativa, permeando Comitês e Subcomitês Temáticos a nível estratégico, tático e operacional, para a tomada de decisão e a consecução de projetos corporativos de apoio à governança da empresa.

Não obstante priorizar os requisitos da Lei das Estatais, a estruturação da governança tem promovido ampla discussão de temas importantes da gestão do seu negócio, revisitando os seus objetivos estratégicos e organização interna para fazer frente aos novos desafios que vislumbra.

Nesse contexto, já tem revisados o seu Estatuto Social, Regimento Interno e Estrutura Organizacional, adequados ao padrão e às orientações advindas da Lei, do governo e do seu ministério supervisor. Pelo cumprimento de grande parte das obrigações impostas pela Lei das Estatais, sendo em 2018 a empresa foi contemplada com o Nível 1 do IG-SEST na sua quarta avaliação.

Importante destacar que o indicador em questão avalia o cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei nº 13.303/2016, que buscam implementar através das melhores práticas de mercado, um maior nível de excelência em governança corporativa nas empresas participantes. Após a avaliação, as empresas são certificadas em níveis que vão de 4 a 1, sendo 1 o nível mais alto. Além de atingir o melhor nível da certificação, a Valec teve sua nota elevada de 7,31 para 9,14.

Todas estas iniciativas, somadas àquelas concernentes aos processos finalísticos de empreendimentos e da logística de transporte ferroviário, formam o portfólio de projetos acompanhados pela estrutura de apoio à governança da Empresa.

Entre os projetos em destaque estão aqueles relacionados ao Programa de Integridade que atendem as recomendações presentes no Relatório de Auditoria Anual de Contas da CGU. Este Programa contém 62 projetos e sua conclusão está prevista para junho de 2020.

Apresenta-se, a seguir, quadro com a estrutura e escopo do apoio à governança da Valec, instituído por Resolução do Conselho de Administração e em vigor desde 2017:

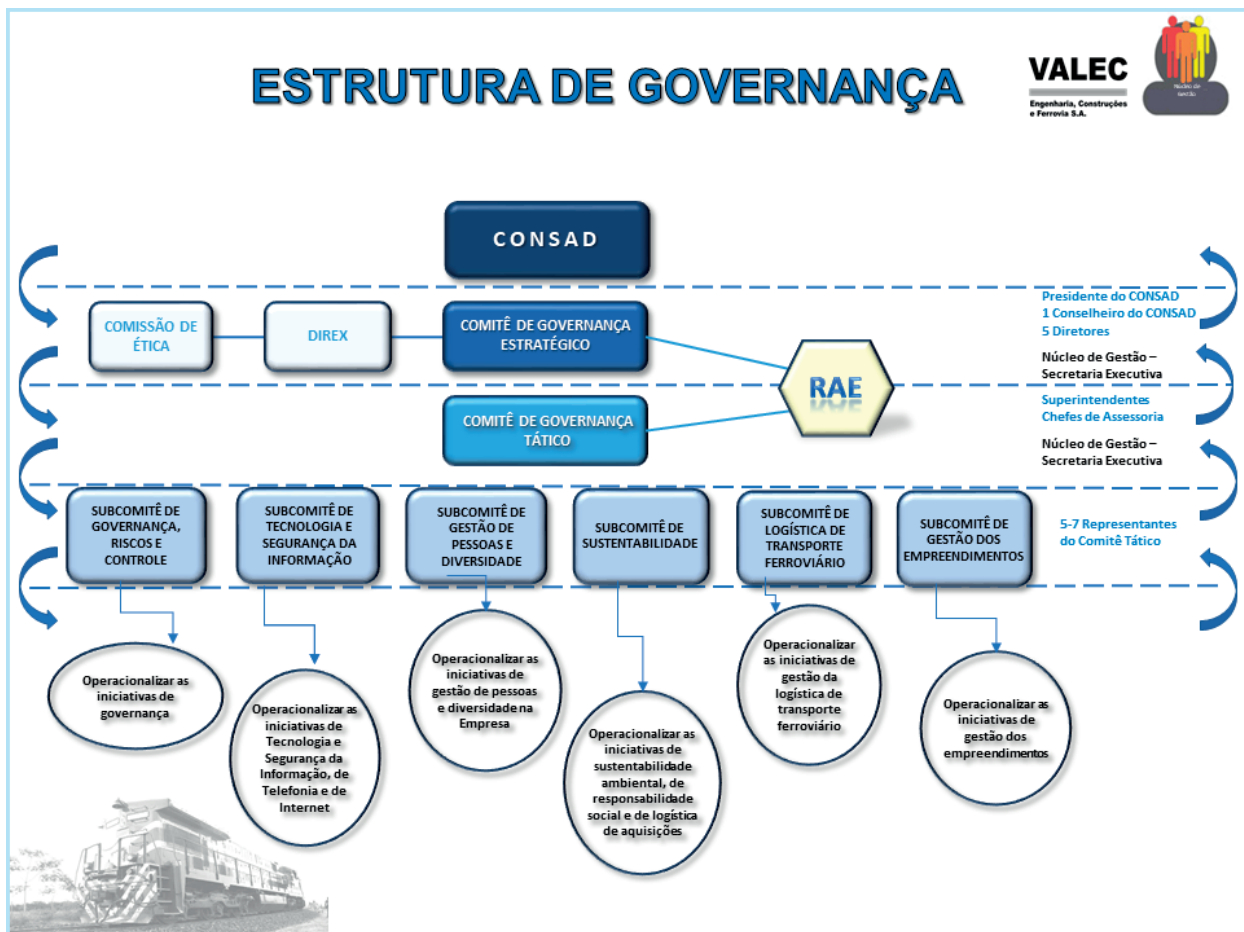


Figura 08 – Estrutura da Governança Corporativa Valec

